

EDITAL Nº 033/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO PARA ATUAR NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de bolsistas para o Projeto “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora;
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados em Programa de Doutorado em Fisioterapia, para preenchimento de vaga de bolsista de Doutorado no Projeto “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:
 - a) Guilherme A F Fregonezi – Professor da UFRN, Pesquisador do Pneumocardiovascular LAB e colaborador do LAIS;
 - b) Ana Raquel Rodrigues Lindquist – Professora da UFRN e Pesquisadora do LAIS;

c) Vanessa R Resqueti – Professora da UFRN, Pesquisadora do Pneumocardiovascular LAB e colaboradora do LAIS.

- 1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Banca Examinadora.
- 1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de pesquisa no âmbito do Projeto, com foco nas ações na área de Fisioterapia Respiratória aplicada a indivíduos que apresentam doenças do neurônio motor, mais especificamente a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) com o objetivo de desenvolver apoio à pesquisa na área da Fisioterapia Respiratória, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo LAIS nos termos deste Edital.
- 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do bolsista, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto.
- 2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 30 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto a ser definido no início das atividades.
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, não conferindo direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.5. O período das atividades previsto será de 12 (doze) meses, a partir da celebração do termo de compromisso.
- 2.6. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho do bolsista.
- 2.7. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN e do Núcleo Avançado de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (NAPS) em Natal/RN, podendo ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de **04 de junho a 08 de junho de 2019**, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, **<http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>**, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
- a) Declaração de vínculo como aluno regular do curso de pós-graduação (Doutorado) em Fisioterapia, conforme item 1.2;
 - b) Histórico escolar do Mestrado e do Doutorado;
 - c) Documento de identificação com foto válida nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
 - d) Currículo Lattes completo atualizado até maio de 2019;
 - e) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes;
 - f) Documentos que comprovem experiência profissional como fisioterapeuta ou docente na área;
 - g) Documentos que comprovem a participação em pesquisa nas áreas da Pneumocardiocirculatória e Neurologia adulta.
- 3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com no máximo oito inserções no sistema.
- 3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sítio eletrônico do LAIS **<http://lais.huol.ufrn.br/>**.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. O candidato deve, comprovadamente:
- a) Ser estudante regularmente matriculado em Programa de Doutorado em Fisioterapia da UFRN;
 - b) Ter cursado Mestrado em Fisioterapia;
 - c) Possuir experiência profissional na área, como fisioterapeuta ou docente;
 - d) Ter realizado/participado de pesquisa acadêmica nas áreas de:
 - i) Pneumocardiocirculatória;

ii) Neurologia adulto.

- 4.2. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.
- 4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
- a) Atividades de pesquisa acadêmica;
 - b) Colaboração no desenvolvimento de ações na área de Fisioterapia Respiratória aplicada a pacientes com ELA;
 - c) Desenvolvimento de produção técnico-científica.
- 4.4. O candidato deverá possuir disponibilidade para participação em viagens, reuniões e agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, quando necessário ou solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das fases.
- 5.1.1. Fase 1 - Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e documentação comprobatória (de 0 a 10);
 - 5.1.2. Fase 2 - Avaliação do Plano de Trabalho (de 0 a 10).
- 5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.
- 5.3. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e da documentação comprobatória, terá seu resultado publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme cronograma, ANEXO II.
- 5.4. A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à Fase 1 ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.
- 5.5. Apenas os 03 (três) primeiros candidatos na Fase 1, aqueles melhor classificados, serão convocados para a Fase 2.

- 5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.7. Critérios de desempate na Fase 1:
- 5.7.1. Em caso de empate será selecionado o candidato:
- Maior tempo de experiência profissional;
 - Maior experiência em pesquisa.
- 5.8. A entrevista será aplicada aos candidatos aprovados na segunda fase, observado o item 5.5, no **dia 19 de junho de 2019**, no turno matutino, **das 14:00 às 15:00**, nos conformes do ANEXO I.
- 5.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma (ANEXO II).
- 5.10. Critérios de Avaliação
- 5.10.1. Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória (nota de 0 a 10):
- Experiências comprovadas via documentos comprobatórios que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição;
 - Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área; Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos;
 - A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital;
 - A nota desta fase será normalizada entre todos os candidatos, de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota do candidato na 3ª Etapa} = \frac{\text{Nota do Candidado na análise do currículo}}{\text{Maior nota na análise do currículo entre todos os candidatos}} \times 10,00$$

- 5.10.2. Entrevista (nota de 0 a 10):
- Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentadas;

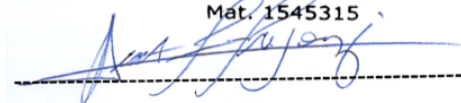
- b) Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.
- 5.11. Os recursos apontados nos itens 5.6 e 5.9 podem ser interpostos por meio da **Área do Candidato**, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma (Anexo II), sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.12. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informado no documento de resultado da primeira fase, será considerado desistente do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- Com maior nota na fase II;
 - Com maior nota na fase I;
 - Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.
- 6.3. O resultado final será divulgado na data provável de **03 de junho de 2019**, no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 31 de maio de 2019.

Profº Dr. Guilherme Fregonezi
Credito 80266-F
Mat. 1545315



Guilherme A F Fregonezi
Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I

1. A pontuação nas fases I e II deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Pontos
Apresentação de trabalho acadêmico em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.	1 ponto para cada trabalho comprovado em evento nacional; 2 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional.
Publicação em periódico científico, nacional ou internacional, reconhecido pela CAPES/CNPQ	3 pontos para periódico nacional; 4 pontos para periódico internacional.
Experiências comprovadas nas áreas do item 4.1 d.	3 pontos para cada experiência comprovada por semestre.
Itens Considerados (Histórico)	
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do Mestrado	A pontuação atribuída será o próprio IRA.

Entrevista – Fase 2	Pontos
1 - Capacidade de interação, comunicação e capacidade de trabalho em equipe	5,0
2 – Disponibilidade, interesse e iniciativa	5,0

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	04/06 a 08/06
Homologação das inscrições	10/06 (segunda-feira)
Recursos	11/06 (terça-feira)
Resultado final da homologação	12/06 (quarta-feira)
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	13/06 (quinta-feira)
Resultado Fase 1	14/06 (sexta-feira)
Recurso Fase 1	17/06 (segunda-feira)
Resultado final da fase 1	18/06 (terça-feira)
Fase 2 – Entrevista	19/06 (quarta-feira)
Resultado da Fase 2	24/06 (segunda-feira)
Recurso Fase 2	25/06 (terça-feira)
Resultado Final	26/06 (quarta-feira)

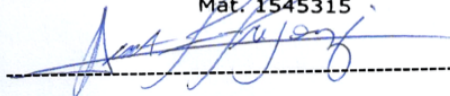
***Cronograma das Entrevistas**

LOCAL: Departamento de Fisioterapia UFRN (sala do prof. Guilherme Fregonezi, 2º piso)

Posição	Data / Hora
1º	30/05 – 11:00
2º	30/05 – 11:20
3º	30/05 – 11:40

Natal/RN, 31 de maio de 2019.

Profº Dr. Guilherme Fregonezi
Credito 80266-F
Mat. 1545315



Guilherme A F Fregonezi
Presidente da Banca Examinadora